

## ANEXO I

### TABELA PARA AUTO-PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

1. elaborar o currículo e numerar os documentos comprobatórios SEGUINDO RIGOROSAMENTE a numeração e ordem da tabela abaixo, na ausência do item NÃO mudar numeração e ordem;
2. a soma dos pontos será conferida pela comissão de bolsas de acordo com a documentação apresentada;
3. preencher, imprimir, assinar e enviar esta Tabela e a documentação comprobatória ao email do PGCIF (pgcif@uel.br) no ato da inscrição do exame de seleção.
4. não serão considerados currículos que não estejam organizados conforme o item 1.

CANDIDATO:	Valor do item	Quantidade	Pontos
<b>1. Formação acadêmica</b>			
1.1. Graduação:			
1.1.1. média geral final entre 8,0 e 10,0	1,00		
1.2. <i>Lato sensu</i> validado (mínimo de 360 horas):			
1.2.1. disciplinas realizadas (para cada 30 h)	0,10		
1.2.2. curso concluído (por curso)	2,00		
1.3. <i>Stricto sensu</i> validado:			
1.3.1. disciplinas realizadas como aluno especial (por crédito)	0,20		
1.3.2. disciplinas realizadas como aluno regular (por crédito)	0,20		
1.3.3. qualificação realizada	2,0		
1.3.4. curso concluído	4,0		
<b>2. Estágio voluntário em pesquisa ou extensão</b>			
2.1. Para cada 100 h, até um total de 2 pontos	0,40		
<b>3. Iniciação científica, tecnológica, junior (por semestre)</b>			
3.1. sem bolsa	0,25		
3.2. com bolsa	0,50		
<b>4. Monitoria (por atividade)</b>			
4.1. em biofísica, farmacologia, fisiologia	0,30		
4.2. em outra área das ciências biológica ou afins	0,15		
<b>5. Participação em evento científico nacional, regional ou local</b>			
5.1. como ouvinte	0,10		
5.2. apresentador de trabalho oral (por trabalho) (colaborador 50%)	0,50		
5.3. apresentador de poster (até 15 trabalhos) (colaborador 50%)	0,25		
<b>6. Participação em evento científico internacional</b>			
6.1. como ouvinte	0,15		
6.2. apresentador de trabalho oral (por trabalho) (colaborador 50%)	0,80		
6.3. apresentador de poster (até 15 trabalhos) (colaborador 50%)	0,40		
<b>7. Artigos publicados ou aceitos em periódicos especializados (100% para o primeiro autor ou autor que contribuiu igualmente e está declarado no artigo - <i>contributed</i>)</b>			

<i>equally to this work, ou autor da correspondência - corresponding authors; 50% para colaborador)</i>			
7.1. com Fator de Impacto vigente > 3,00	20,00		
7.2. com Fator de Impacto vigente > 2,00 a 3,00	15,00		
7.3. com Fator de Impacto vigente ≥ 1,00 a 2,00	10,00		
7.4. com Fator de Impacto vigente < 1,00	7,00		
7.5. sem Fator de Impacto	3,00		
<b>8. Livros científicos ou didáticos com ISBN</b>			
8.1. como autor do livro	20,00		
8.2. como autor do capítulo	3,00		
<b>9. Curso e palestra isolados ou em evento (por atividade)</b>			
9.1. curso ministrado em evento nacional	3,00		
9.2. curso ministrado em evento internacional	5,00		
9.3. curso participado	0,05		
9.4. palestra ministrada em evento nacional	0,80		
9.5. palestra ministrada em evento internacional	2,00		
9.6. palestra participada	0,05		
<b>10. Atividade profissional com vínculo empregatício comprovado (atividade por ano)</b>			
10.1. em ensino	0,50		
10.2. outra atividade na área da saúde ou ciências biológicas	0,30		
<b>11. Outros (por atividade)</b>			
11.1. prêmio acadêmico (lâurea, eventos; 50% para outros prêmios)	0,50		
11.2. organização de evento (50% para colaborador; até 5 atividades)	1,50		
11.3. representação acadêmica (CA, DCE, departamento, colegiado; até 10 atividades)	0,05		
11.4. cursos completos com certificação (até 5 atividades)	0,10		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

Estou ciente que, de acordo com os artigos 297 a 299 do código penal brasileiro, é crime fornecer informação falsa em documento público.

Data:

Nome:

Assinatura:

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, aluno(a) de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PGCIF) da Universidade Estadual de Londrina – UEL, declaro para os devidos fins que não tenho qualquer vínculo empregatício, fixo ou temporário e que estou ciente de que o PGCIF-UEL não permite que alunos contemplados com bolsas de Pós-Graduação desempenhem atividades remuneradas com vínculo empregatício.

Local/Data:

Assinatura:

## **ANEXO III**

### **CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSA**

#### **TEMPO DE FRUIÇÃO:**

Mestrado: até 24 meses após a matrícula, seguindo os critérios para manutenção.

#### **CRITÉRIOS PARA ELEGIBILIDADE E MANUTENÇÃO DE BOLSA:**

1. Não ter reprovação em disciplinas em nível de pós-graduação Stricto sensu como aluno regular, para concorrer à bolsa.
2. Reprovação resulta em perda da bolsa.
3. Não ter vínculo empregatício (dedicação exclusiva ao programa).
4. Declaração de ausência de emprego (arquivo na próxima página).

#### **CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:**

1. mais tempo no programa;
2. mais publicações como primeiro autor;
3. mais créditos concluídos;
4. maior média de notas das disciplinas;
5. mais participações em eventos